



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 13, de 03 de dezembro de 2014.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 129ª reunião ordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

- Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2014, com a ressalva de que, no prazo de 60 dias, será realizada Auditoria no Hospital São Vicente de Paulo.

DR. LUIS CARLOS CASARIN
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS